



ermesinde

junta de
freguesia



Ata n.º 11/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Maria Esmeralda Correia de Carvalho e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira de Sousa.-----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto único:

1. Concurso Público Internacional para prestação de serviços “LIMPEZA URBANA NOS ARRUAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DA FREGUESIA DE ERMESINDE”; -----

DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----

1.1 Alteração ao programa de procedimento; -----

1.2 Alteração ao caderno de encargos. -----

O Presidente cumprimenta os presentes, e, em relação ao ponto único da Ordem de Trabalho começa por ler a Deliberação onde conta que tendo em conta que na fase de apresentação de Pedido de Esclarecimentos, o Júri, designado para este procedimento, detetou Erros e Omissões nas Peças do Procedimento acima referido, a Junta da Freguesia de Ermesinde, ao abrigo do estipulado nos artºs. 50º e 64º do Código do Contrato Públicos delibera alterar o Programa do Procedimento e respetivo Caderno de Encargos de acordo com os documentos que ficam apensos à referida Deliberação; bem como prorrogar o prazo de apresentação de Candidaturas em seis dias, contados a partir do último dia previsto, inicialmente, como prazo para apresentação das propostas. De seguida esclarece que, uma vez que ainda decorre o período de esclarecimentos e um concorrente colocou a possibilidade de um dos critérios poder estar ferido na sua legalidade, decidiu o Júri alterar os pressupostos do critério em causa, aproveitando para acrescentar a localização dos tanques e escadarias, bem como da zona envolvente do Mercado, que se encontravam omissos. Uma vez que nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente João Morgado pôs a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade.



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,





